CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-10-22	
O Secretário da Mesa	
Helga Correia (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Helga Correia (Assinatura Qualificada) Date: 2020.10.22 03:21:54 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 359 / XIV (2 .ª)

Assunto: Hospital de Penafiel

Destinatário: Ministra da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Numa entrevista a um canal televisivo, transmitida ontem à noite, uma enfermeira do hospital de Penafiel afirma que naquele hospital estão infetados com COVID-19 vários profissionais de saúde, “nomeadamente do serviço de urgência, quer da urgência de adultos, quer da urgência pediátrica”.

Afirma, ainda, que o hospital está sob pressão para o número de pessoas que diariamente ali recorre. O número de pessoas que se dirige ao serviço de urgência tem sido superior à média normal o que representa um constrangimento ainda maior por estarem vários profissionais em casa, em isolamento.

Acresce que, segundo esta enfermeira, muitas pessoas que se estão a dirigir às urgências não o fazem por estar efetivamente doentes, mas sim para fazer o teste de rastreio à COVID-19. Ora, estas pessoas somadas aos doentes e aos internados que não têm vaga nos serviços e, por isso, permanecem na urgência, estão a limitar bastante a capacidade de resposta.

Mais ainda, não se estarão a conseguir manter os distanciamentos de segurança entre utentes. Alegadamente, este serviço de urgência está em ruptura estando, assim, em causa prestação de cuidados de saúde de qualidade.

Chegou, ainda, ao Grupo Parlamentar do CDS-PP uma denúncia de que, por falta de espaço nos pisos de internamento dedicados a COVID-19, estarão a ser misturados doentes COVID com doentes não COVID noutros pisos.

Segundo essa denúncia, terão sido montados no exterior do hospital uns contentores que, alegadamente, continuarão fechados sem lhes ser dado qualquer uso.

E faltarão, ainda, neste hospital especialistas em medicina interna em número suficiente.

Face ao exposto, e dada a gravidade da situação e da exposição de questões graves e limitativas do normal e desejável funcionamento do hospital de Penafiel, o Grupo Parlamentar CDS-PP considera ser imprescindível obter esclarecimentos da parte da Senhora Ministra da Saúde.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

As Deputadas do CDS-PP, abaixo-assinadas, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Quantos profissionais de saúde do hospital de Penafiel estão infetados com COVID-19?

2- Confirma V. Exa. que o serviço de urgência deste hospital se encontra em ruptura e com falta de capacidade de resposta para o elevado número de pessoas que ali acorre diariamente?

3- Desde quando está V. Exa. a par desta situação?

4- Que justificação apresenta V. Exa. para que, naquele serviço de urgência, permaneçam internados doentes por não terem vaga noutros serviços não se conseguindo, assim, assegurar os distanciamentos de segurança entre doentes?

5- Que medidas já tomou V. Exa. para resolver este problema?

6- Confirma V. Exa. que os pisos dedicados aos internamentos COVID já estão completos e que estão a ser misturados noutros pisos doentes COVID com doentes não COVID?

7- Pode V. Exa. clarificar o que se passa com os contentores montados no exterior do hospital?

8- Que medidas concretas está o Governo a diligenciar para dotar o hospital de Penafiel do número suficiente de especialistas em medicina interna para assegurar uma prestação de cuidados de excelência à população?

9- Está V. Exa. em condições de garantir que é assegurada a qualidade do serviço médico/assistencial prestado naquele hospital, particularmente agora em fase de pandemia de COVID-19?

Palácio de São Bento, 21 de outubro de 2020

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.